



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**

DECLARAÇÃO DE NÃO ESTÁGIÁRIOS

Conforme os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro compromete-se a assegurar a transparência em todas as suas atividades e procedimentos administrativos. Informamos que, no período de **01/04/2026 a 30/04/2026**, a Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro **declara inexistência de divulgação da lista de seus estagiários, uma vez que não há registros nesse sentido.**

Deputado Irapuan Pinheiro, 30 de Abril de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO

ANTONIO LUCIANO LIMA MORAIS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CPF 848.439.503-00 Portaria Nº 001/2025

ANTONIO LUCIANO LIMA MORAIS
Secretário Municipal da Administração e Finanças
Matrícula:125351-4

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AV. DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91
EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 8863-1630